

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 09/04/2020

Indexação: "PL 786/2020"

Documento 1/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 37	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, farei um registro rápido sobre esse projeto.

Acho que há um consenso na Casa sobre a aprovação desse projeto por uma questão muito simples: nós sabemos que há pobres demais em todos os lugares e que muitas crianças brasileiras dependem da merenda escolar. Muitas delas têm como única fonte de alimentação a comida que recebem nas escolas. Então, de fato, haver a possibilidade de que os Estados e Municípios forneçam essa merenda escolar de forma individualizada às famílias durante esse período de crise é mais do que justo, é mais do que necessário.

Estamos falando aqui sobre o período de paralisação das escolas. É claro que, se houver outras paralisações, cabe isso da mesma forma. Mas, neste momento, há uma preocupação muito grande, Sr. Presidente. Sabemos que as pessoas não estão nas ruas. Muita gente depende daquele alimento, e até mesmo a caridade fica mais difícil neste momento de crise.

Portanto, o PSL apoia o projeto e vota pela sua aprovação.

Documento 2/41

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:04

Publ.: DCD - 3/26/2020 - ARTHUR LIRA-PP -AL
37

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite.

É um fato inédito estarmos a primeira sessão virtual da Câmara dos Deputados. Um abraço a todos os presentes. Semana que vem estarei aí.

Sr. Presidente, nós tivemos reuniões durante ontem e hoje para tentar fechar essa pauta - uma pauta consensual por tudo que nós estamos vivendo. Com relação a esse projeto do Deputado Hildo Rocha, associado com o da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, nós entendemos que ele é necessário para o momento, principalmente para minimizar os efeitos dessa pandemia para as crianças mais carentes.

Portanto, o Progressista encaminha o voto favorável a esse projeto.

Documento 3/41

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:04

Publ.: DCD - 3/26/2020 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS
38

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou

responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu quero defender a matéria apresentada pelo colega Deputado Hildo Rocha e pela Deputada Professora Dorinha, que aliás tem feito um trabalho excepcional na defesa do FUNDEB, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, matéria que nós não vamos poder deixar muito tempo sem votar.

Essa proposta do Deputado Hildo e da Deputada Dorinha trabalha com a possibilidade de que o sistema educacional alcance as famílias e garanta àquelas crianças que estão na escola e que não receberão a merenda escolar, porque as escolas não têm condições de servir a merenda escolar nesse período, que essa merenda não fique estocada num depósito, numa despensa, mas que seja entregue, como é a proposta da Deputada Professora Dorinha, às crianças, às famílias.

Além disso, possibilita a utilização do recurso. Nenhum desperdício é viável. Nós precisamos atuar juntos, e os projetos são importantes por essa natureza.

É isso, Sr. Presidente.

Votamos pela aprovação.

Documento 4/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 38	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu queria parabenizar o Deputado

Hildo pela excelente proposta, porque é importante agir rápido para não deixar essas merendas se perderem.

Quero também registrar a solicitação que o Deputado Domingos Neto me mandou agora, de forma remota: que o Relator possa colocar no parecer de forma clara a imediata disponibilização das merendas por parte dos Prefeitos, porque muitos Prefeitos por este Brasil estão em dúvida ainda se eles já podem fazer a distribuição ou se não podem.

É muito importante votarmos isso agora, para não se perder nada neste momento de crise, e em seguida, nas próximas semanas, nos próximos dias, avançarmos com a pauta de liberação de injeção de recursos na veia, para ajudarmos as pequenas empresas, as médias empresas, os trabalhadores, os autônomos.

O PSD vota "sim".

Documento 5/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:08

Publ.: DCD - 3/26/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP
39

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Deputado Hildo e a Deputada Professora Dorinha pela iniciativa, uma iniciativa de um alcance social inquestionável, por se garantir alimentação às crianças que estão impossibilitadas de ir à aula, numa prevenção mais do que efetiva, necessária, para a saúde pública.

Eu queria cumprimentar também os colegas Líderes e os pares que estão aqui hoje, em razão de estarmos priorizando hoje projetos voltados para a saúde e a proteção social.

Acho que um trinômio está envolvendo o País como um todo neste momento: em primeiro lugar, obviamente, a proteção à vida; em

segundo lugar, medidas que possam minimizar o impacto da doença na economia; e, em terceiro lugar, medidas de proteção social, que serão votadas hoje também, através do projeto do Deputado Eduardo Barbosa.

O PSDB encaminha o voto "sim".

Documento 6/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 39	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero saudar V.Exa. e todos os Líderes pelo esforço para manter o funcionamento da Casa mesmo neste momento tão sensível.

Eu ontem ouvi uma frase muito significativa, que dizia que não adianta salvar a economia (*falha na gravação*). É hora de salvar o País, de cuidar das pessoas, de ter decisões firmes, duras, mas necessárias para preservar vidas.

O desafio mais urgente é o de garantir renda para as pessoas mais humildes, para os trabalhadores informais, para aqueles que terão suspenso seu contrato de trabalho, até para nós superarmos a falsa contradição entre isolamento e preservação da economia. Vamos cuidar das pessoas e depois faremos todos os esforços para salvar a economia do nosso País.

O PL encaminha o voto "sim".

Documento 7/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-	
---------	--	--

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um momento muito importante para o nosso País. Nós estamos vendo a união do povo brasileiro ao decidir ficar em casa, resguardando a sua saúde.

Eu parto do princípio de que esse pequeno projeto vai tomar uma proporção muito grande, ao autorizar que os alimentos que seriam consumidos na escola sejam repassados às famílias que hoje têm necessidade.

Acho que a Câmara dos Deputados hoje está dando um passo muito grande, com esta sua primeira sessão virtual.

Quero encarecidamente pedir atenção à população brasileira. O que vemos não é uma simples gripe, não é um simples vírus. Nós temos que cuidar das pessoas, como disse o Deputado Marcelo Ramos, e depois vamos ter muito tempo para cuidar da economia. Nós não podemos subestimar esse vírus.

Sr. Presidente, vou fazer de tudo para na próxima semana estar aí no plenário, junto com os Líderes, para que possamos aprovar matérias.

O Republicanos vota "sim", Sr. Presidente.

Sumário

Repúdio do PSB ao pronunciamento do Presidente da República pelo isolamento vertical durante a pandemia do coronavírus. Ações da Casa para enfrentamento da doença. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Cumprimento V.Exa., Presidente, e os demais colegas.

Esta é a primeira sessão da Câmara após o pronunciamento na noite de ontem do Presidente da República. E não é possível não mencionar o desastroso comunicado que ele fez. É de uma gravidade sem tamanho que o Presidente tenha estimulado que as pessoas voltassem à rua. Isso é muito grave, Presidente Rodrigo, porque nós estamos fazendo um esforço, o País inteiro, para evitar a disseminação dessa pandemia e a fala do principal líder do Poder Executivo vai em sentido contrário.

Então, isso é extremamente preocupante.

Eu quero deixar registrada aqui a posição do PSB de absoluta contrariedade a essa fala, a essa manifestação, que vai contra o Brasil e a vida dos brasileiros. Ao contrário desse projeto do Deputado Hildo Rocha e o da Deputada Professora Dorinha, que procuram resolver um problema concreto, que existe, de acesso à merenda, mas através de uma solução inteligente, não fazendo as crianças e as famílias se aglomerarem nas escolas, porque isso favoreceria a contaminação. Ao contrário, garantindo às crianças acesso à alimentação, sem que estejam nas escolas se submetendo a enorme risco, e também aos seus familiares, especialmente os idosos e os demais do grupo de risco.

Portanto, é muito salutar que o Parlamento esteja reunido nesta noite, de forma bastante reduzida, mostrando o nosso esforço e a nossa contribuição, para evitar que a pandemia se espalhe, e também aprovando soluções que podem garantir direitos dos brasileiros, como nós vamos fazer, ao longo desta noite, sem submetê-los a qualquer tipo de risco.

Eu registro a minha tristeza e a minha profunda indignação que senti na noite de ontem, em nome de todo o meu partido e dos meus colegas que estão acompanhando a sessão e não podem estar

fisicamente presentes aqui, pela correta recomendação de V.Exa., e, ao mesmo tempo, a minha felicidade de aprovarmos propostas como esta do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha e outras que votaremos esta noite.

O voto do PSB é "sim", Presidente.

Documento 9/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:16
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 41	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Congratulações à Presidência pela condução dos trabalhos de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Elogio a servidores da Casa pela criação de plataforma digital destinada à realização de sessões remotas. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, boa noite a todos.

Primeiro, eu quero saudar V.Exa., Presidente, pelo esforço que tem feito. A Casa tem se reunido, remotamente, com os Líderes e partidos, durante o dia, com muita dedicação e seriedade.

Então, neste momento grave por que o planeta passa, especialmente nós do Parlamento brasileiro estamos aqui fazendo o nosso papel: votando e nos debruçando sobre as matérias. Isso é extremamente importante, principalmente porque é um momento em que tentativas pouco democráticas estão acompanhando todo esse processo. Então, é importante que a democracia se fortaleça e se apresente neste momento.

Presidente, V.Exa. está de parabéns por conduzir a todos nós, assim como os trabalhos desta Casa.

Antes de declarar o voto do PDT, eu quero fazer um reconhecimento

aos funcionários desta Casa, que se superaram para formar esta plataforma que hoje estamos inaugurando, para que todos nós, nos nossos Estados, possamos votar e interagir. Isso tudo está sendo feito de maneira muito rápida. Então, todos nós estamos de parabéns.

Quanto ao Projeto de Lei nº 786, de 2020, do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha, o PDT encaminha favoravelmente. Reconhecemos o mérito do projeto e a inteligência dos colegas. Portanto, só poderia apoiá-lo. Lembramos que esses projetos foram construídos a partir de uma pauta com V.Exa. e com os Líderes, desde semana passada. São projetos que fazem parte de um consenso entre V.Exa. e todos nós.

Muito obrigado. Boa noite a todos.

Documento 10/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD 20:20
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 42	LUIS MIRANDA-DEM -DF
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Congratulações aos Líderes partidários pela votação de propostas destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Esta é a nossa primeira sessão virtual, então, para mim é um prazer ver a tecnologia nos trazer a oportunidade de não parar o Parlamento e dar seguimento a votações tão importantes neste momento em que a sociedade clama por ajuda.

O projeto do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha traz para uma ajuda a essas crianças que, devido ao coronavírus, infelizmente não estão podendo frequentar a escola. Muitas delas inclusive frequentam a escola com o objetivo de se alimentar, e os alimentos que estão se perdendo nas escolas poderão ser entregues a essas crianças e familiares que contavam com essa ajuda. Então, fico muito feliz em saber que os Parlamentares estão trabalhando. Não

estamos parados. O Democratas é a favor, somos favoráveis ao projeto.

Mais do que isso, Presidente, nós só temos a agradecer a todos os Líderes, principalmente a V.Exa., por estar trazendo essas matérias tão importantes e tão relevantes para a nossa sociedade. O Democratas mais uma vez agradece.

Parabéns ao Líder Efraim, que me confiou o trabalho, e à Deputada Professora Dorinha, do nosso partido!

Obrigado, Presidente.

Documento 11/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/03/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 42	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a saúde da população brasileira diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós queremos votar favoravelmente ao projeto do Deputado Hildo e da Deputada Dorinha sobre a possibilidade de as crianças seguirem recebendo alimentação, a merenda escolar, a partir do fechamento necessário das escolas. Obviamente, é uma medida meritória e tem o nosso apoio.

Ao mesmo tempo, não podemos deixar de registrar a nossa indignação quando o Brasil passa por uma das piores crises da história do País, com uma pandemia mundial, e temos um Presidente que já não é mais um Presidente, é um criminoso, é um lunático que diminui - e ao mesmo tempo faz apologia ao obscurantismo - ao tratar de uma doença grave como se fosse uma gripezinha.

Infelizmente, o Brasil já perdeu 47 pessoas para o coronavírus e a cada



dia que esse lunático segue no poder, obviamente, as medidas necessárias para conter a pandemia do coronavírus, como uma renda básica suficiente para os trabalhadores terem a suspensão das atividades como direito e o investimento no Sistema Único de Saúde, ficam mais longe. Ao contrário, o sinal que o Presidente dá é um sinal de normalidade, dizendo às pessoas que, na prática, podem seguir com as suas atividades normais, quando sabemos que é fundamental ter medidas preventivas de isolamento social, ter garantias de direitos para que os trabalhadores não tenham que escolher entre morrer de fome ou contrair o coronavírus.

E é importante ter política para as crianças que dependem da alimentação escolar, como é este relevante projeto que nós vamos votar na noite de hoje. O Parlamento vai votar essa importante pauta, mas sem dúvida a agenda que o Brasil precisa é muito grande e enquanto esse criminoso seguir na Presidência, infelizmente, ela não será implementada. Do contrário, será desmerecido o esforço da Organização Mundial da Saúde e serão desmerecidos os esforços e os alertas dos infectologistas, dos virologistas, dos especialistas que estão nos dizendo as medidas necessárias para enfrentar o coronavírus.

Então, nós encaminhamos favoravelmente ao projeto, mas também seguimos encaminhando Fora, Bolsonaro!

Documento 12/41

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:24

Publ.: DCD - 3/26/2020 -
43

PEDRO LUCAS FERNANDES-PTB -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela elaboração de pauta de relevante interesse da população brasileira.

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero declarar o voto do PTB, favorável ao projeto.

Mas antes eu quero parabenizar V.Exa., que conseguiu organizar toda esta pauta, que não é uma pauta de governo, é uma pauta da população brasileira.

O PTB vota favoravelmente, parabenizando a todos os Líderes, que conseguiram e se dedicaram a fazer uma pauta tão relevante para o Brasil.

Documento 13/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/03/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 43	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Acerto da decisão do Presidente Rodrigo Maia de realização de sessões remotas diante da pandemia do coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Solicitação ao Ministério da Saúde de restabelecimento do estoque de vacina contra o vírus H1N1 no Estado do Maranhão.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar V.Exa. pela decisão acertada que tomou, de propiciar estas sessões remotas, virtuais, do Congresso. O Congresso não pode parar e fechar num momento tão importante como este, que é o de manter o equilíbrio entre os Poderes do nosso País. Portanto, quero cumprimentar V.Exa. por isso e por toda a construção dessa pauta de consenso.

Tratando diretamente do projeto de lei de autoria do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora, eu quero parabenizar os dois. Nós sabemos que a alimentação escolar, em grande parte do nosso País, é a principal alimentação das nossas crianças. Suspender essa alimentação de uma hora para outra, por conta dessa situação da pandemia de coronavírus, iria fragilizar inclusive a imunidade das nossas crianças.

Então, este projeto, além de ter um lado social, tem um lado também que termina deixando os gestores, tanto municipais quanto estaduais,

calçados, para que possam tomar essa medida sem nenhum tipo de prejuízo de ordem legal.

Portanto, o Podemos orienta o voto "sim" à aprovação deste projeto.

Finalizando, Sr. Presidente, como já disse pessoalmente a V.Exa., eu gostaria de reiterar que o nosso Estado, o Maranhão, e a nossa cidade de São Luís passam por um surto de H1N1. Os nossos leitos de hospitais, as nossas UTIs estão cheias não de pacientes com coronavírus, graças a Deus, mas porque há um surto de H1N1 aqui. E acabou o lote da vacina contra a H1N1 já no primeiro dia.

Faço aqui o apelo e o reforço ao Ministério da Saúde, contando com ajuda de V.Exa., para que possa ser restabelecida, o mais rápido possível, essa vacinação, porque já houve mais de 10 mortes confirmadas aqui em nosso Estado por conta do H1N1. Veja a situação que o Maranhão enfrenta: a pandemia do coronavírus e, ao mesmo tempo, o surto do H1N1.

Reiterando, o Podemos orienta o voto "sim", Sr. Presidente, parabenizando o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha.

Documento 14/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 44	ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela realização de sessões remotas e pela construção de pauta consensual. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero fazer o importante registro, parabenizando V.Exa., do seu total empenho para que esta sessão esteja se realizando hoje. V.Exa., juntamente com nossos Líderes, trabalhou muito para que

chegássemos a esta pauta de consenso.

Quanto a este projeto, quero parabenizar o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Dorinha, já que a matéria vai garantir a merenda escolar para as crianças mais carentes.

Então, com tudo isso que estamos vivendo no País, o PSC também vota "sim" a esse projeto.

Parabéns a V.Exa.

Documento 15/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 45	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Satisfação do orador com o funcionamento e atuação do Congresso Nacional pela redução dos efeitos da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela construção de pauta consensual. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento de muito desafio que vive a humanidade, no mundo e no nosso País, é com muita satisfação que vejo um Poder funcionando e funcionando como todos deveriam funcionar num momento de crise, focando sua atenção, buscando convergência, estabelecendo ligações com a sociedade que permitam transmitir ao País segurança e tranquilidade para enfrentar esta situação.

Parabéns, Presidente Rodrigo Maia! Em nome do Cidadania, nós nos somamos a V.Exa. nos esforços que tem feito para que possamos enfrentar este momento. Nós acabamos construindo uma pauta de consenso, em meio a tantos partidos, a tantas considerações ideológicas.

Primeiro, na economia, há certeza de que nós precisamos priorizar o atendimento aos desprovidos, aos mais vulneráveis. Os projetos que votarmos hoje e os próximos que votaremos terão esse mérito.

Do ponto de vista da saúde - e estamos muito felizes com a condução da Deputada Carmen Zanotto, que participa da Comissão -, em cada um dos desafios, é preciso priorizar a visão técnica dos infectologistas, da ciência, fortalecendo a ciência, para que não sejam os impulsos individuais que determinem políticas públicas, que devem ser fundamentadas e bem constituídas.

Finalmente, Sr. Presidente, do ponto de vista de como os Poderes devem agir, eles devem agir em harmonia, buscando convergência. V.Exa., reiteradas vezes, tem dado demonstração de que assim faz, e faz em nome de todos nós. O País precisa olhar adiante e ter segurança para enfrentar este momento.

O projeto do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Dorinha vai no sentido positivo de disponibilizar aqueles alimentos adquiridos para a merenda para os estudantes e suas famílias em casa. É uma boa medida adequar o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e a destinação desses alimentos.

Para concluir, Sr. Presidente, destaco que isso também garante toda a cadeia produtiva, a fim de que o pequeno agricultor continue a ter mercado para ofertar o seu produto.

Vamos adiante.

Documento 16/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:32

Publ.: DCD - 3/26/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
46

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Dificuldades de Parlamentares para registro de presença. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Perplexidade ante o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro favorável ao isolamento vertical, em desconformidade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde

preventivas da disseminação da Covid-19. Empenho da Casa na aprovação de proposições destinadas à proteção do povo brasileiro durante a pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de registrar que os Deputados Daniel Almeida, Professora Marcivania, Orlando Silva e Márcio Jerry não conseguiram registrar presença e, conseqüentemente, não estão conseguindo se inscrever também.

Nós estamos votando aqui um projeto de grande importância. Por que nós estamos discutindo destinar a alimentação escolar, a merenda escolar para atender as residências das pessoas? Exatamente porque o mundo, e o Brasil faz parte dele, está vivendo um momento incomum de muita dor e de drama por conta do que a Organização Mundial de Saúde decretou, que é a pandemia do coronavírus.

Então, este Plenário faz agora um esforço para ter aqui um grupo pequeno de Líderes. Ao mesmo tempo, em cada Estado do Brasil, vários Deputados estão atentos, procurando contribuir com este momento por que passa o País. O esforço que tem sido feito precisa ser louvado por todos nós.

Nós somos a favor deste projeto pela simbologia que é levar comida para quem está em casa, para que não saia de casa, atendendo à orientação da Organização Mundial de Saúde e do Ministro da Saúde do Brasil.

Dito isso, Sr. Presidente, afirmo que para nós é estarrecedor assistirmos aos líderes do mundo inteiro fazerem um esforço concentrado para assegurar que suas populações fiquem em casa, porque, num momento como este, proteger-se e ficar em casa é um direito do cidadão, e aqui assistimos ao Presidente da República levar a população brasileira ao suicídio ao convidá-la a sair de casa e voltar à sua normalidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Gente, um instante. Quem quiser ficar aqui vai ter que desligar o celular, porque aí embaixo está havendo muita microfonia. Outra opção é sair de perto dos microfones ou anular o som do celular, deixando-o mudo, o que pode ser feito pelo aplicativo.

Desculpe-me, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Concluindo, Sr. Presidente, é estarrecedor para nós assistir ao Presidente da República descumprir a orientação do seu próprio Ministro da Saúde,

descumprir a orientação da Organização Mundial da Saúde e fazer diferente do que todos os líderes mundiais estão fazendo.

O que nós queremos aqui neste momento é votar projetos que protejam minimamente a população brasileira, que tem o direito de ficar em casa. Nós, num esforço concentrado, estamos articulando, negociando projetos para garantir renda básica mínima para esse período de pandemia, assegurar os empregos e dar apoio aos Governadores do Brasil, que, num ato de unidade, estão se juntando para dar força um ao outro, porque eles não estão sentindo essa força vir do Presidente Bolsonaro.

Ontem, quando a população se dirigiu à televisão para assistir ao Presidente, ela buscava uma frase de apoio, de força para este momento difícil, buscava ouvir uma palavra de esperança, buscava ouvir uma palavra de solidariedade pelas vidas que já perdemos, porque vidas importam! Mesmo a vida daqueles mais idosos importa para nós. Mas, infelizmente, essa frase, essa palavra de esperança para a população não veio do Presidente.

A Câmara reúne-se aqui, num esforço, em apoio aos Governadores do Brasil e à população, que está assustada. Nós votamos projetos para ajudar a nossa população.

Muito obrigada.

Documento 17/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:36

Publ.: DCD - 3/26/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ
47

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à realização de sessões virtuais pela Câmara dos Deputados diante da epidemia de coronavírus. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, acho que este é um momento de união de todos os partidos, que concordaram com essa forma nova de

trabalho aqui na Câmara, que eu acho que é muito positiva. Assim se dá à população o exemplo de que é preciso continuar trabalhando. Nós, como líderes deste País, precisamos continuar trabalhando de forma responsável, de forma séria e de forma unida, mas, ao mesmo tempo, respeitando todas as precauções que precisamos ter para evitar o contágio pelo coronavírus e que o levemos para os nossos Estados. Então, pela primeira vez, temos uma sessão praticamente virtual. Mas é claro que alguns, principalmente os Líderes, estão aqui presentes para garantir a votação.

Sobre a matéria em questão, acho que o autor do projeto foi muito feliz em propô-lo, visto que ele não tem nenhum impacto fiscal e garante, principalmente para aquelas famílias mais pobres, a continuidade de um serviço de manutenção da alimentação das crianças ao longo desse período de crise.

Inclusive, um dos autores do projeto está aqui na minha frente, o Deputado Hildo Rocha. Às vezes nós até discutimos, mas hoje eu o parabeno pela iniciativa, assim como parabeno os partidos de maneira geral, que estão apoiando esse projeto.

Obrigado, Presidente.

Documento 18/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:36
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 47	LUIS TIBÉ-AVANTE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de consenso com relação às medidas de combate ao coronavírus.

O SR. LUIS TIBÉ (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos. Boa noite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como V.Exa.

está, meu amigo? Está melhor?

O SR. LUIS TIBÉ (Bloco/AVANTE - MG. *Participação por videoconferência.*) - Estou melhorando, recuperando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Que bom!

O SR. LUIS TIBÉ (Bloco/AVANTE - MG. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V.Exa. e cumprimentar a assessoria desta Casa por terem, tão rapidamente, conseguido construir este aplicativo, que está funcionando tão bem.

Quero dizer que a bancada do Avante indica o "sim" para esse projeto do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha, que é um projeto extremamente importante.

Há um relato que eu acho que tenho propriedade para fazer, contrariando a fala de ontem do Presidente: considerando o que eu estou enfrentando no combate a esse vírus, ele é tudo menos uma gripezinha. Num momento em que nós precisamos ter extrema responsabilidade, em que o País precisa estar unido, nós não vemos unidade nem no Governo. Isso é extremamente preocupante.

Vamos combater esse vírus, essa doença e salvar a vida do maior número de pessoas possível, para que possamos, depois, nos preocupar mais com a economia.

Portanto, o Avante vota "sim".

Documento 19/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:40

Publ.: DCD - 3/26/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG
48

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela realização de sessões da Casa de forma remota. Elogio aos Deputados Hildo Rocha e Professora Dorinha Seabra Rezende, pela iniciativa de apresentação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica. Solicitação ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, de fornecimento de

vacina contra a gripe a Municípios do Estado de Minas Gerais. Conclamação à população brasileira para não abandono de animais domésticos durante a epidemia de coronavírus.

O SR. FRED COSTA (Bloco/PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Sr. Presidente, eu quero parabenizar V.Exa. pela liderança incontestada do Parlamento nacional, possibilitando esta primeira reunião remota da Câmara dos Deputados.

A minha participação não poderia ser de outra forma, senão acompanhado da minha Vivi. Já que não posso levá-la ao Plenário da Câmara dos Deputados, esta reunião me permite estar perto daqueles a quem procuro dar voz no dia a dia. Refiro-me aos animais.

Quero parabenizar também os Deputados Hildo Rocha e Professora Dorinha pela iniciativa do projeto de lei. A merenda, que é a principal refeição para muitas crianças e jovens, tem que continuar a ser fornecida, e a garantia da chegada dela às casas obviamente conta com apoio irrestrito e incondicional vindo de nós do Patriota.

Também queria dizer neste momento que tenho recebido chamadas de vários Prefeitos do Estado de Minas Gerais requerendo o recebimento de maior número de vacinas contra a gripe. Muito embora o Ministro da Saúde esteja se esforçando, esteja se esmerando, as vacinas não estão chegando em número suficiente aos Municípios.

Por último, quero informar que a Organização Mundial de Saúde já afirmou que o coronavírus não atinge os animais. Logo, aproveito esta oportunidade para clamar à população que não abandone os seus animais. Pelo contrário, façam como eu: aproveitem muito, neste momento, a presença, a companhia deles.

Parabéns a V.Exa., Sr. Presidente, por manter acesa a chama da esperança em todos nós brasileiros, que estamos muito preocupados, por meio da sua liderança no Parlamento e do nosso trabalho conjunto, com uma pauta de fundamental importância não só para a garantia da saúde, da vida, mas também para que a nossa economia possa ser resgatada.

Muito obrigado.

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:40

Publ.: DCD - 3/26/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP
49

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela construção de pauta consensual e pela realização da primeira sessão remota da Câmara dos Deputados. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria parabenizar V.Exa., em primeiro lugar, pela construção dessa pauta e por possibilitar a realização desta primeira sessão remota da Câmara dos Deputados.

Quero parabenizar também toda a equipe técnica da Câmara e a SGM, que trabalharam muito duro - nós acompanhamos isso - para possibilitar esta sessão.

Quero parabenizar também a Deputada Professora Dorinha e o Deputado Hildo Rocha, autores do projeto que garante a merenda para as crianças. Eu acho esta é a concretização muito clara de um princípio que deve nortear a todos neste momento grave da nossa história: o princípio de que ninguém vai ser deixado para trás. Principalmente aqueles mais vulneráveis precisam ter essa consciência, e o Governo precisa deixar isso claro. Nós não vamos deixar os brasileiros para trás, principalmente os mais vulneráveis!

Portanto, o PV encaminha o voto "sim" a esta matéria, Presidente.

Documento 21/41

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:44

Publ.: DCD - 3/26/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
49

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Repúdio ao pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário às recomendações da área da saúde preventivas do coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela postura adotada diante da crise decorrente da Covid-19. Excelência da atuação de profissionais da saúde no combate à doença. Adoção de medidas específicas de proteção das populações indígenas contra a doença.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, demais Parlamentares.

A Rede Sustentabilidade vem, primeiro, parabenizar o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha.

Neste momento que o País atravessa, a nossa prioridade é a vida, Sr. Presidente. A nossa prioridade deve ser a realização de ações de solidariedade, a tomada de decisões que realmente contribuam, nessa crise que o País está atravessando, para cuidar dos mais vulneráveis, contribuam para esse pensamento de mais coletividade e mais solidariedade. A união é essencial para que atravessemos essa fase por que o mundo todo passa.

Concordamos com esse projeto, porque entendemos que a merenda escolar é uma forma de garantir a segurança alimentar em diversas partes do País, principalmente para a população rural, que tem dificuldade, ainda mais agora, com o isolamento social, que vai passar por uma fase difícil.

Tenho acompanhado as discussões sobre as medidas que foram tomadas pelo Governo, e me entristece bastante ouvir palavras tão fortes como a que ouvimos ontem, quando foi dito que o vírus é uma gripezinha. Ele não é uma gripezinha, porque pessoas estão morrendo, famílias estão em momento de tristeza. Chamá-lo de gripezinha é desconsiderar toda essa tristeza por que o País passa. Além disso, prever que as pessoas retornem aos seus trabalhos e às escolas é colocar a vida em risco. Então, eu faço esse alerta.

Agradeço sua posição, as manifestações que V.Exa. tem feito frente à imprensa. Considero também os profissionais de saúde, que têm doado seu tempo, sua vida, seus esforços profissionais para ajudar toda a população brasileira. Quero registrar esse posicionamento de apoio a ações positivas, a ações que colaboram com a superação

dessa crise que o País atravessa.

Sr. Presidente, quero também registrar uma preocupação relacionada aos povos indígenas, que precisam de ações específicas e diferenciadas. A Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI tem feito seus esforços, mas precisamos registrar que, por conta de a população indígena sempre estar em momento de organização coletiva, é preciso tomar medidas específicas. Então, temos que pensar também em proteções sociais que possam ser incluídas nessas medidas.

Obrigada aos Parlamentares que têm tido iniciativas em torno das medidas dos povos indígenas.

Em Roraima, as fronteiras foram fechadas. Nós temos tido poucas informações de casos do coronavírus em comunidades indígenas, mas é preciso reforçar a fiscalização para que as invasões não ocorram, para que projetos e programas que o Governo estava querendo incentivar, como a entrada de missionários em terras de populações isoladas, não sejam concretizados. Nós precisamos, sim, evitar esse tipo de situação relacionada aos povos que estão mais vulneráveis ainda.

Eu gostaria de registrar isso e gostaria também de registrar esse posicionamento do Governo Bolsonaro, ressaltando que é um posicionamento irresponsável, inoportuno e, principalmente, que não colabora em nada com o que temos discutido nesta Casa.

Documento 22/41

37.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 3/26/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
50

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela realização da primeira sessão remota da Câmara dos Deputados. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar todos os Líderes e também V.Exa. pela realização desta primeira sessão remota da história da Câmara dos Deputados.

Parabenizo o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha por este projeto essencial, que vai garantir que as nossas crianças tenham acesso à alimentação a partir da merenda escolar. Este é um projeto sobre o qual o Governo vem conversando com a Deputada Dorinha e com o Deputado Hildo há algum tempo, e houve toda a abertura para que o Governo contribuísse com a matéria e juntos hoje pudessemos aprová-la.

Queria também parabenizar o Deputado Zé Silva, o Relator, com quem conversamos agora. Tenho certeza de que vamos conseguir aprovar juntos esta medida, que vai ajudar nossas crianças na ponta da linha.

O Governo orienta "sim".

Documento 23/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 51	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela votação de pauta destinada ao enfrentamento da pandemia de coronavírus no País. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria saudar todos os Parlamentares neste momento histórico e parabenizar V.Exa. pela responsabilidade, serenidade, tranquilidade para conduzir esta Casa num momento tão difícil para o nosso País, respeitando as recomendações de quem entende, a Organização Mundial de Saúde e a área sanitária, inclusive, do próprio Ministério da Saúde.

Eu queria, neste instante, exaltar todos os Líderes, que, reunidos sob o comando de V.Exa., trazem uma pauta num momento tão importante, num momento em que uma das certezas do País é a incerteza. Faz-se necessário que, mais uma vez, o Parlamento brasileiro seja a instituição que traz estabilidade ao nosso País. Por isso, quero me congratular com todos os senhores.

Nós, de fato, estamos preocupados em salvar vidas. Cada brasileiro é importante para todos nós. Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui cumprindo as recomendações para enfrentar um vírus que gera uma pandemia no mundo todo, e aqui no Brasil isso não é diferente.

Fico feliz por o Parlamento, num instante como este, estar unido. Deveria ser este o desígnio do País como um todo, de todas as instituições: a união, e não a divisão e a pregação de ódio. Este é um momento de unidade. É isso que V.Exa. traz com a sua serenidade e é isso que eu vi na disposição de todos os Líderes para construir esta pauta que nós estamos votando remotamente, num momento histórico, como disse, na noite de hoje.

Nós encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente, felicitando o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha. Esse é um projeto de interesse do País. Vamos votar e trazer resultado, porque é disso que o País precisa.

Documento 24/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 52	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Congratulações à Câmara dos Deputados pela realização de votações remotas. Importância da votação de projetos de lei destinados ao enfrentamento do coronavírus. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República com relação à Covid-19. Apresentação, pelas Lideranças da Oposição e da Minoria, do projeto de renda cidadã destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.



O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu até tentei ir hoje para Brasília, mas não foi possível, em função do cancelamento dos voos e ante a gravidade da presença do coronavírus no meu Estado, mesmo com todas as medidas preventivas e duras que o nosso Governador vem tomando para evitar a proliferação do coronavírus aqui no nosso Estado.

Eu queria cumprimentar o Sr. Presidente e as Sras. e os Srs. Líderes e, diretamente de Fortaleza, parabenizar a Câmara dos Deputados pelo fato de estar trabalhando hoje com esse sistema de votação remota para votar projetos importantes como este do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha, que se refere à merenda escolar, um direito universal que fortalece a segurança alimentar das crianças brasileiras, além do outro projeto que deveremos discutir ainda hoje e votar de hoje para amanhã sobre a renda e o seguro emergencial ante o agravamento da crise que o Brasil vive. Parabênizo a Câmara porque age de modo contrário ao do Governo Federal.

De ontem para hoje, Presidente, nós assistimos a um espetáculo de irresponsabilidade e de falta de compromisso com as mais pequenas regras, vindo de um gestor que comanda um país das dimensões do Brasil. O que a Câmara está fazendo, sob o comando de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, ajustando projetos, construindo consensos, mesmo com todas as divergências, coloca a Câmara dos Deputados num patamar superior, muito superior ao da instituição Presidência da República, em função do que está fazendo com o nosso País.

Este projeto é importante. Por isso o voto da Minoria é favorável. Mas aproveito, Presidente, para destacar que hoje as Lideranças da Oposição e da Minoria apresentaram ao Parlamento brasileiro e ao País um projeto importante que já está sendo discutido. Parte dele está contido no outro projeto que vai ser discutido daqui a pouco, o projeto da renda cidadã para as famílias que estão em situação de vulnerabilidade social no Brasil e que podem ter acesso maior à contaminação. Nós apresentamos esse projeto.

Quero falar do esforço que estão fazendo as Lideranças da Oposição e da Minoria, que congregam partidos como o PT, o PCdoB, o PSB, o PDT, o PSOL e a REDE, partidos que efetivamente têm compromisso com o País. Se apostássemos na máxima do "quanto pior, melhor", nós não estaríamos contribuindo para que a Câmara dos Deputados exercesse o seu protagonismo para, acima de tudo, defender a vida e defender aqueles que mais precisam de ações que podem evitar uma tragédia social maior no nosso País.

Portanto, Presidente, daqui de Fortaleza, registro os meus

cumprimentos a todos. Vou fazer um esforço para que, na próxima semana, eu possa estar aí.

Quero dizer que devemos agir deste jeito, respeitando a pluralidade do Parlamento brasileiro, buscando sempre construir propostas que tenham como centro a defesa da vida e a defesa do povo brasileiro. Gastar, neste momento, para atender às necessidades da população brasileira é um compromisso de todos nós. Portanto, nós queremos encaminhar o voto favorável da Minoria.

Há um projeto nosso tramitando, há um projeto do Deputado Eduardo Barbosa, que vai ser discutido também ainda hoje. Quero registrar, Presidente, o nosso compromisso com o Brasil e, sobretudo, o nosso compromisso de encarar como prioridade absoluta, neste momento, a defesa da vida, a defesa daqueles que mais precisam das nossas ações e das propostas que eventualmente aprovarmos neste sistema de votação remota.

Portanto, o voto da Minoria é "sim" ao projeto da Deputada Professora Dorinha e do Deputado Hildo Rocha.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 25/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 53	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Habilidade do Presidente Rodrigo Maia na condução dos trabalhos de combate aos efeitos da pandemia de coronavírus no País. Construção de pauta consensual pelos Líderes opositoristas. Defesa de celeridade do rito de tramitação de medidas provisórias nas duas Casas do Congresso Nacional. Recuo do Governo Federal quanto ao art 18 da Medida Provisória nº 927, de 2020. Apresentação de projeto de decreto legislativo para sustação dos efeitos da Portaria nº 34, de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB da CAPES. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou

responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas Líderes, nós evidentemente, antes de mais nada, temos que parabenizar a agilidade e a habilidade com que V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, tem conduzido este processo num momento tão difícil para o Brasil.

Pode-se dizer que a população brasileira, em grande parte, ficou atônita com o pronunciamento do Sr. Presidente da República ontem. E nós temos absoluta convicção...*(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Congelou a imagem.*(Pausa.)*

Foi a Internet dele, não é? Eu estou vendo normalmente o Deputado Pedro Lucas Fernandes, o Deputado Aguinaldo Ribeiro e o Deputado José Guimarães.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Voltou, Presidente? Acho tinha caído a conexão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Voltou, Deputado André.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Então, dando um pouco mais de agilidade à minha fala, quero dizer, mais uma vez, enquanto Líder da Oposição, que, desde sexta-feira, eu, o Deputado José Guimarães e todos os Líderes dos partidos que compõem a Oposição estamos nos reunindo para construir essa pauta de consenso. Hoje tive diálogo também com Líderes de partidos do Centro.

A nossa vontade, enquanto Legislativo - e temos convicção disso -, é a de que o Brasil saia mais forte desta crise, a partir de atitudes adultas, maduras, de todos os que foram eleitos para representar a população brasileira. Independentemente do componente ideológico, que hoje tem que ser deixado de lado, nós temos que pensar em projetos que efetivamente minimizem toda a dificuldade por que o Brasil hoje passa.

Então, nós queremos evidentemente avançar na pauta. E a este projeto do Deputado Hildo Rocha e da Deputada Professora Dorinha nós somos completamente favoráveis, porque a merenda escolar não pode, de forma alguma, faltar na residência de cada uma das crianças que não podem ir à escola neste momento. E nós sabemos que os gestores tanto estaduais quanto municipais precisam ter tranquilidade

jurídica para fazer isso.

Também queremos, evidentemente, já comungando com os encaminhamentos de V.Exa., Presidente, acelerar o rito de tramitação das medidas provisórias, para que não tenhamos que nos deparar com algumas medidas completamente descabidas. Felizmente, a pressão popular fez o Governo Federal recuar quanto ao art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 2020. Mas sabemos que outras medidas como essa e aquela que restringe a Lei de Acesso à Informação podem vir a ser pautadas. Por isso, precisamos estar prontos para acelerar a votação na Câmara e no Senado e acelerar, inclusive, o tempo para a sanção presidencial. Sabemos que para isso precisaremos de uma emenda constitucional.

Para concluir, apresento um posicionamento muito claro em relação à comunidade da ciência e tecnologia, que teve uma grande surpresa negativa na semana passada, com a portaria da CAPES que restringe o acesso dos pesquisadores a bolsas, justamente no momento em que há uma grande crise sanitária e de saúde, quando a ciência precisa prevalecer. Nós apresentamos um projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos da Portaria nº 34 da CAPES. Espero que venhamos a discutir isso, afinal, no ano passado, graças a uma ação do Presidente Rodrigo Maia, com todos os Líderes e com o Ministério da Ciência e Tecnologia, inclusive, nós conseguimos recompor os valores das bolsas da CAPES. Esperamos fazer o mesmo para 2020.

A Oposição encaminha o voto "sim" e parabeniza, mais uma vez, todo o Congresso Nacional por esta atitude madura de trabalhar e dar a sua contribuição para o Brasil sair desta crise o mais rápido possível.

Documento 26/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/03/2020- CD 21:00
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 54	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Câmara dos Deputados pela realização de sessão remota, diante da pandemia de coronavírus no País. Congratulações ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e aos demais servidores envolvidos nas ações de combate à Covid-19. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -

PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, parabeno a Câmara dos Deputados por esta sessão histórica. A Casa está demonstrando grande preocupação com o País, em virtude da crise do coronavírus. Parabeno também a equipe técnica que se mobilizou para garantir que esta sessão acontecesse.

Parabeno, ainda, o Ministério da Saúde - o Ministro e todos os servidores envolvidos no combate ao coronavírus - pelo esforço feito. E parabeno o Ministro pelo debate técnico e pela maneira respeitosa como está tratando a questão.

Quero dizer, assim como meus antecessores, que o caminho para sair desta crise é a união. Qualquer outra fórmula não tem como viabilizar solução para este problema, que é grave e urgente.

Com relação ao projeto, eu queria me posicionar, como Vice-Líder do PROS, de forma positiva, parabenizando a Deputada Professora Dorinha e o Deputado Hildo Rocha pelo projeto que garante segurança alimentar para as nossas crianças.

Documento 27/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 55	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO	

Sumário

Apresentação de parecer ao Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu quero agradecer a V.Exa. a confiança a mim conferida para relatar um projeto tão importante, um projeto histórico. Foi feita uma negociação muito

grande para garantir a continuidade da compra de produtos da agricultura familiar, conforme lei de 2009, que foi uma conquista histórica.

Quero cumprimentar o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha, autores do projeto que nós estamos votando, o Projeto de Lei nº 786, de 2020, e do projeto apensado.

O PL 786 propõe alteração do art. 3º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. O projeto busca atender situações emergenciais e suprir necessidades de estudantes que se encontram afetados em razão da situação de calamidade pública. Os Estados e Municípios deverão garantir a manutenção de alimentos de forma a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, mesmo fora do ambiente escolar.

Encontra-se apensado o Projeto de Lei nº 824, de 2020, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Esse projeto caminha na mesma direção, porém de maneira mais ampla. Ele possibilita que os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar sejam distribuídos diretamente aos pais ou responsáveis dos estudantes em caráter excepcional, enquanto perdurar o forçado recesso escolar, ou admite a transferência direta de recursos financeiros do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos por meio de cartão magnético bancário, inclusive agregando as transferências a eles já realizadas por programas de assistência social, como o Programa Bolsa Família e programas similares mantidos por entes federados, segundo respectivas normas.

Os projetos foram distribuídos às Comissões de Educação; de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Pela Comissão de Educação, quanto ao mérito, manifesto parecer pela aprovação do projeto.

Pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, quanto ao mérito, manifesto parecer pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo ora apresentado.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, manifesto parecer pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e, no mérito, pela aprovação.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto

parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Esse é o relatório.

Ao passar para o voto, quero destacar que hoje houve manifestação da CONTAG, da CNA, da Organização das Cooperativas do Brasil e também da própria Ministra da Agricultura com o objetivo de garantir que este projeto, que é uma conquista histórica, não venha a romper o elo de ligação da agricultura familiar com os alunos. O momento mais sagrado da agricultura é quando o produtor leva o seu produto à cidade e integra o campo com a cidade.

O substitutivo também tem sugestões, já que não houve emendas. Das sugestões do Deputado Domingos Neto foram acatados dois itens: a distribuição imediata, que ele com muita clareza propõe; e o pedido de acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Então, passo a ler o substitutivo.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º. Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal, observadas as disposições desta Lei, ressalvado o disposto no art. 21-A.

.....

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, ressalvado o disposto no art. 21-A.

.....

Art. 21-A Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situações de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis de alunos nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação."

Presidente, esse é o nosso voto.

Mais uma vez, cumprimento o Deputado Hildo Rocha, a Deputada Professora Dorinha e todos os Líderes aqui presentes.

Quero ressaltar, mais uma vez, neste momento em que o primeiro projeto é votado por meio do nosso sistema de deliberação remota, que houve preocupação com a agricultura familiar e com as organizações. Eu quero destacar que este projeto não altera a obrigatoriedade de se adquirir no mínimo 30% dos alimentos da agricultura familiar. Destaco a preocupação da Ministra Tereza e o fato de que 5 milhões e 100 mil agricultores familiares no Brasil têm a declaração de aptidão e, entre esses, aproximadamente 3 milhões e 400 mil estão aptos a vender para a merenda escolar.

Presidente, mais uma vez, agradeço a V.Exa. e agradeço a cada um dos Deputados que estão nos acompanhando, destacando aqui, mais uma vez, os Deputados Hildo Rocha e Professora Dorinha pelos projetos e também todos os Líderes. Estamos juntos fazendo este momento histórico do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 28/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 57	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, primeiro, quero falar da importância de estarmos debatendo este projeto que garante a distribuição para as famílias, para os alunos, da merenda escolar, para que essas famílias tenham direito à alimentação

em casa. Isso fortalece o sistema educacional.

O nosso Relator, o nobre Deputado Zé Silva, já reafirmou o compromisso de não alterar o processo da compra de produtos da agricultura familiar, mantendo a obrigatoriedade de 30% de produtos vindos da agricultura familiar. É muito importante para nós a manutenção desse compromisso, porque é nossa preocupação - preocupação da CONTAG, do MST e da Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar - garantir que pelo menos 30% dos alimentos da merenda escolar continuem vindo da agricultura familiar. Lembro que esse é um percentual mínimo. Os Prefeitos e os Governadores podem comprar muito mais do que esses 30%. Mas a manutenção desse percentual mínimo é uma preocupação que todos nós temos.

Espero que neste momento em que estamos vivendo esse estado de calamidade pública, período em que se vai fazer a distribuição de alimentos para as famílias, para os alunos, possamos garantir que não se pare, de maneira alguma, a compra de alimentos da agricultura familiar. Eu sei que há um dispositivo que permite que se faça o processo de distribuição por repasse em dinheiro, através do cartão, mas é importante garantirmos e reafirmarmos a importância da compra dos alimentos para distribuí-los. Isso garante a produção de milhares e milhares de agricultores e agricultoras familiares. Vamos continuar insistindo na proteção da agricultura familiar e daqueles que mais precisam de renda e de alimentos.

Documento 29/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 21:12

Publ.: DCD - 3/26/2020 - WLADIMIR GAROTINHO-PSD -RJ
58

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. WLADIMIR GAROTINHO (Bloco/PSD - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Olá, caros colegas que nos acompanham nesta sessão histórica da Câmara dos Deputados, a

primeira sessão virtual neste momento de crise e de pandemia.

Este projeto do Deputado Hildo e da Deputada Professora Dorinha é muito importante, porque vai garantir alimentação a milhares de pessoas e alunos necessitados, alunos cuja única refeição do dia talvez fosse a que eles faziam na escola. Sabemos da realidade que vivemos em nosso País. Então, o PSD como um todo também é favorável a este projeto.

Estamos aqui torcendo pelo bem do País e para que saíamos o mais rápido possível dessa situação de pandemia.

Documento 30/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 21:12

Publ.: DCD - 3/26/2020 - CELSO SABINO-PSDB -PA
58

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela postura adotada no tocante ao combate da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos profissionais da saúde e aos familiares das vítimas do Covid-19. Oportunidade de votação da chamada PEC dos Penduricalhos. Importância da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos. Defesa de debate da destinação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do orçamento da Justiça Eleitoral. Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. Cumprimento todos os colegas Deputados que me ouvem de todos os rincões do Brasil nesta sessão histórica da Câmara dos Deputados. Boa noite a todos.

Inicialmente, Presidente, quero parabenizá-lo pela sua postura fiel ao cargo que ocupa e pela responsabilidade que lhe é costumeira.

Nobres Deputados e Deputadas, nós estamos hoje vivendo à beira de uma crise global, de uma recessão que vai tomar conta de todo o mundo em que vivemos. Mas, em primeiro lugar, nós devemos pensar

nas vidas de brasileiros que precisam ser salvas. Eu tenho certeza de que, num futuro próximo, dentro em breve, muitos que foram salvos irão se queixar da recessão que vamos estar vivendo. Mas, primeiro, temos que salvar as vidas.

Presidente, eu quero aqui prestar a minha solidariedade e as minhas condolências às dezenas de vítimas que este coronavírus já fez no Brasil. Também quero prestar a minha solidariedade àqueles que estão enfermos, aos cidadãos brasileiros que se encontram hoje nos hospitais com crise respiratória, com crise renal, com diversas crises de saúde em virtude do coronavírus. Eu quero me solidarizar com todos os profissionais da saúde que estão abdicando da sua própria saúde e da saúde da sua família, correndo riscos, e estão no *front* de batalha para enfrentar esse coronavírus.

Enquanto Parlamento e enquanto Parlamentares, sob a Presidência de V.Exa., Deputado Rodrigo Maia, precisamos encontrar alternativas agora, não só para proteger as vidas, mas também para proteger a economia. Precisamos encontrar uma origem de recursos e também ajudar o Governo a destinar esses recursos que nós vamos ajudar a encontrar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agora é o momento mais oportuno para votarmos, por exemplo, a PEC dos penduricalhos, para acabarmos com os supersalários na administração pública. Este é o momento mais apropriado para discutirmos a implantação imediata de um tributo sobre as grandes fortunas. Os auditores da Receita Federal precisam começar a tributar as grandes fortunas do Brasil imediatamente. Da mesma forma, temos que discutir a situação dos lucros e dividendos, as eleições deste ano, a destinação do Fundo Eleitoral e o orçamento da Justiça Eleitoral, que por ano chega a 8 bilhões de reais - 8 bilhões de reais! -, havendo eleições ou não.

Estes são superorçamentos, considerando-se a estrutura administrativa do nosso País.

Este é o momento apropriado para discutirmos, como fonte de origem, recursos que sejam destinados a quem mais vais sofrer: os pequenos e os microempresários, por meio da concessão de créditos mais vantajosos, bem como os microempreendedores individuais, que precisam receber um seguro durante este período, com a vedação de cortes do Bolsa Família e de outros benefícios sociais, a fim de que se distribua a renda e se proíba o corte de energia elétrica e de água durante o período de calamidade pública, entre outras ações.

Eu tenho certeza de que, com a responsabilidade que os Líderes vêm demonstrando neste momento, sob a presidência de V.Exa., Sr. Presidente, este Parlamento vai encontrar os mecanismos necessários

para abastecer o Governo de recursos, correspondendo à opinião do povo brasileiro representado nesta Casa quanto à destinação destes recursos.

Encerro aqui minha participação, parabenizando o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha pelo projeto, manifestando meu voto favorável à destinação desta merenda escolar, que está estocada, a crianças que, muitas vezes, fazem apenas esta refeição durante o dia.

Parabéns aos Deputados pelo projeto, entre outros que estão na pauta de hoje! Parabéns a todos os servidores da Câmara dos Deputados que se desdobraram, especialmente a equipe técnica, para que pudéssemos fazer hoje esta que é um sessão histórica, que Parlamentares dos mais distantes rincões do Brasil estão acompanhando! Parabéns a todos pelo trabalho! Sem dúvida nenhuma, é muito mais pesado realizar uma sessão como esta, com 513 Deputados, do que organizar uma reunião para 7, 11 ou 20 pessoas.

Parabéns a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia!

Parabéns a toda a equipe técnica da Câmara dos Deputados!

Muito obrigado.

Documento 31/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 21:16

Publ.: DCD - 3/26/2020 - DOMINGOS NETO-PSD -CE
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela liderança exercida nos trabalhos de combate ao coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V.Exa. por, neste momento, fazer um trabalho

histórico do reunir, mesmo diante do confinamento que estamos vivendo, nossa Câmara, uma Casa com 513 Parlamentares, para deliberar matérias importantes como a de hoje. Parabêniso V.Exa. pela liderança, Presidente Rodrigo Maia!

Quero parabenizar, igualmente, a Deputada Professora Dorinha e o Deputado Hildo Rocha por esta iniciativa e agradecer ao meu Líder Diego Andrade e ao Relator Zé Silva, que acataram nossa sugestão: a votação de uma emenda para usarmos o estoque já adquirido de merenda escolar. Como temos as escolas fechadas, vários Municípios e Governos Estaduais utilizaram recursos do PNAE destinados à compra de merenda escolar, fizeram aquisições e compraram mantimentos, mas estes mantimentos continuam estocados.

Com as escolas fechadas, estes mantimentos correm o risco de estragar se não forem utilizados. Nossa emenda busca, portanto, garantir que o recurso já gasto no passado, que está estocado, seja enviado a quem mais precisa: as famílias que, neste momento, estão vivendo na miséria. Além disso, a emenda busca permitir que o Conselho de Alimentação Escolar fiscalize a destinação da merenda escolar, garantindo que o recurso seja enviado aos que mais precisam, a quem faz parte do Cadastro Único para Programas Sociais, o CadÚnico, e do Bolsa Família, que são as pessoas que mais têm sofrido com esta crise. Esta foi a intenção da nossa emenda.

Quero agradecer ao Relator Zé Silva por acatar nossa emenda e ao meu partido por me permitir fazê-la.

Meus parabéns a V.Exa., Sr. Presidente, mais uma vez, por deliberar neste momento projetos importantes que beneficiam o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Domingos Neto, como o Relator acatou sua emenda, eu a estou retirando.

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PSD - CE. *Participação por videoconferência.*) - Perfeito, Sr. Presidente.

Documento 32/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 21:20

Publ.: DCD - 3/26/2020 - EDUARDO BOLSONARO-PSL -SP
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários e à equipe técnica da Casa pela realização de sessão pelo modo remoto. Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Esclarecimento sobre o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro a favor do isolamento vertical. Perseguição praticada pela imprensa contra o Presidente da República. Necessidade de divulgação, pelas autoridades competentes, de informações sobre a vinculação de óbitos provocados pelo coronavírus com doenças preexistentes, para norteamto das políticas de saúde nas esferas federal, estadual e municipal.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V.Exa., os Líderes e toda a equipe técnica da Câmara dos Deputados pela realização desta sessão e dizer que vamos votar favoravelmente a este projeto. Da mesma forma, parabeno o Deputado Hugo Rocha e a Deputada Professora Dorinha.

Aproveito o momento para falar sobre o alerta que o Presidente da República quis fazer no seu pronunciamento de ontem. O alerta foi exatamente sobre alimentação. Se ficarmos todos confinados por um tempo indeterminado, qual será o caminhoneiro que vai levar comida às escolas e às cidades? Este é o temor maior. Não precisamos ser superdotados para prever um futuro catastrófico.

Nós estamos certos de que é impossível ficarmos confinados por um longo período. Isso vai de encontro ao que os líderes mundiais estão dizendo. A Organização Mundial da Saúde disse, no dia 16 de março, que o ideal é fazer o diagnóstico e que os casos suspeitos fiquem isolados da sociedade. A OMS não disse que a sociedade inteira deveria ficar isolada dentro de casa ou apartamento.

Ontem, o Presidente Donald Trump, na mesma linha, disse: "*Se perdermos 1% do PIB, já será algo incrivelmente negativo! Imaginem se perdermos 20% ou 25% do PIB! Isso será uma catástrofe em escala mundial*". É exatamente isso que o Presidente Jair Bolsonaro está tentando evitar. Para tanto, devemos caminhar no sentido de não permitir uma recessão. Não se trata de separar a vida da economia: no fim das contas, vida e economia são coisas que convergem. Se não olharmos para a economia, a saúde realmente vai descambar para algo muito pior.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que não farei

considerações sobre a China, como forma de união e foco no que é necessário neste momento, o combate ao coronavírus, porque sei que estou prestes a ser citado no Conselho de Ética. Se isso acontecer, será o momento oportuno para eu falar sobre esta questão.

O Presidente Bolsonaro continua fazendo sua parte. No entanto, a imprensa, incrivelmente, sempre que ocorre algo positivo, diz que o responsável é o Ministro Guedes, o Ministro Mandetta ou o Ministro Sergio Moro. Porém, quando ocorre algo negativo, a imprensa tenta colocá-lo na conta do Presidente Jair Bolsonaro. Mesmo nestes tempos de crise, a imprensa não consegue separar a pandemia da questão política. Isso é lamentável! O Governo já destinou mais de 600 bilhões de reais, num esforço incrível, nunca visto, para o combate ao coronavírus.

A última consideração que eu faço, Sr. Presidente, é que tenhamos nos prontuários, diante dos casos, infelizmente, em que ocorrerem mortes, informações claras, para sabermos se o óbito se deu exclusivamente em razão do coronavírus ou se houve, como agravante, alguma doença preexistente, para que, assim, possamos nortear as políticas de saúde, não só no âmbito federal, mas também nos âmbitos estadual e municipal.

Muito obrigado.

Documento 33/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 61	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia realização de sessão histórica da Câmara dos Deputados. Saudações a servidores da Casa. Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, queria começar cumprimentando V.Exa., que, ao realizar esta sessão

histórica, dá uma demonstração que corrobora sua fala de que este Parlamento não fechará, em hipótese alguma, e estará sempre aberto para votar todas as matérias importantes e, assim, cumprir o papel que lhe cabe.

Sr. Presidente, num segundo momento, gostaria de cumprimentar todo o corpo de funcionários desta Casa, na figura do nosso Diretor Sérgio Sampaio, do Leonardo da SGM, do Sebastião da DITEC, bem como todos os assessores de todos os partidos. Mando meu abraço especial aos nossos assessores do PL, que, aliás, foi o primeiro partido a registrar presença no plenário na data de hoje.

Estamos diante de matéria muito importante. Quero falar da forma como ela foi construída, pela iniciativa não só do Deputado Hildo Rocha, mas também da Deputada Professora Dorinha, que promove uma ampliação. Esta ampliação se dá na medida em que nós não estamos tutelando a forma como cada ente vai lidar com esta verba do PNAE: ele pode dar o alimento em forma de cartão, em forma do Bolsa Família. Principalmente o alimento estocado, em relação ao qual havia uma cláusula restritiva, agora poderá ser entregue às famílias. Quando falamos de educação, estamos falando também de alimentação.

O Relator Zé Silva está de parabéns por acolher estas emendas, porque podemos garantir não apenas a cadeia produtiva, mas também os 30% da agricultura familiar, o que é de fundamental importância.

Eu sou uma pessoa que acredita que a educação é o ponto de transformação do País. Sem alimentação, nada disso é possível. Portanto, cumprimento todos os Parlamentares e todas as Parlamentares por tratarem, no primeiro item desta sessão, de um tema relacionado à alimentação e à educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Mais uma vez, cumprimento V.Exa. por dirigir esta sessão histórica e cumprir sua palavra de que este Parlamento jamais se fechará.

Documento 34/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 62	GUSTINHO RIBEIRO-SOLIDARIEDADE -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Caráter histórico da realização da primeira sessão remota da Câmara dos



Deputados. Cumprimento pelo Parlamento brasileiro do seu papel perante a sociedade brasileira, demonstrado nos trabalhos de combate ao coronavírus, Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Crise reinante no País em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (Bloco/SOLIDARIEDADE - SE. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputadas, primeiro, quero registrar este momento histórico, com esta primeira sessão remota, conduzida com muita competência por V.Exa., o que mostra que, neste momento em que o País está numa verdadeira guerra contra o coronavírus, um inimigo invisível, a COVID-19, o Parlamento brasileiro cumpre com o papel perante a sociedade deste País e mostra que está funcionando, ao discutir matérias em prol do combate a uma das maiores crises da nossa história.

Quero parabenizar o Deputado Hildo Rocha e a Deputada Professora Dorinha, autores do projeto, e o Relator Zé Silva. Este projeto é extremamente importante e oportuno neste momento. Eu tenho acompanhado de perto as dificuldades em que se encontram algumas prefeituras e Estados na distribuição da merenda que está estocada nas escolas. Este projeto, portanto, garante a segurança jurídica necessária para que os gestores consigam amenizar o sofrimento da população.

O País vive, como vemos, uma crise sem precedentes. V.Exa., Sr. Presidente, e o Parlamento brasileiro estão tentando garantir e manter o equilíbrio necessário para dela sairmos da melhor maneira possível. Nós temos um grande dilema: ou salvar as vidas ou salvar a nossa economia. Agora nos são exigidos capacidade de liderança e equilíbrio para tentarmos salvar vidas e, igualmente, a nossa economia.

Já dizia o Primeiro-Ministro inglês Winston Churchill: *"Ninguém tem dor de estômago por engolir palavras cruéis que deixou de dizer"*. Que essas palavras fiquem para reflexão, para que os líderes do País tenham cautela neste momento, para que tomem muito cuidado com o que dizem, a fim de que não aprofundemos ainda mais a crise.

Finalizo, Presidente, parabenizando mais uma vez o Parlamento brasileiro e parabenizando V.Exa. por estar conduzindo a Câmara dos Deputados de maneira exemplar em momento tão difícil para o País e toda a população brasileira.

Deixo um abraço a todos os colegas que estão até este momento acompanhando os trabalhos da Câmara dos Deputados.

Documento 35/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020-
CD 21:28

Publ.: DCD - 3/26/2020 - PAULO PIMENTA-PT -RS
63

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e à equipe técnica da Casa pela realização de sessão remota. Discussão do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica. Perplexidade ante a manifestação do Presidente da República a respeito da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V.Exa. e a equipe técnica da Secretaria-Geral da Casa.

Esta é uma noite histórica para o Brasil, uma noite histórica para a democracia, uma noite histórica para o Parlamento. Ela mostra que as novas tecnologias podem ser ferramentas muito importantes para nos permitir estar perto mesmo quando estamos distantes. Que elas sejam um canal cada vez mais amplo de participação popular na democracia!

Somos a favor do projeto, Presidente, e vamos encaminhar o voto favorável, mas não posso deixar de registrar a minha perplexidade com a manifestação do Sr. Presidente da República ontem à noite.

Algumas pessoas dizem que uma noite de sono pode ser uma boa conselheira, mas hoje pela manhã a manifestação do Presidente na saída do Palácio do Alvorada conseguiu ser ainda pior, contrariando todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, agredindo Governadores e Prefeitos, atacando todos os que tentam, de forma quase que desesperada, impedir que essa tragédia possa levar milhares de vidas no País.

Fico assustado quando vejo manifestações de grandes empresários, no Brasil e no mundo, que se alinham nessa lógica do Presidente

Bolsonaro, que trata com naturalidade o fato de que podem morrer alguns milhares de pessoas, considerando que isso é irrelevante diante da necessidade de salvar a economia.

Eu não consigo pensar, Sr. Presidente, como nós vamos superar essa pandemia e enfrentar essa tragédia sem termos um governo, coisa que hoje infelizmente não temos.

Que o Parlamento cumpra o seu papel e, com os Governadores e Prefeitos e com a sociedade civil, impeça essa loucura do Presidente Bolsonaro e salve a vida do nosso povo!

Muito obrigado.

Documento 36/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:32
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 67	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui trabalhando para que 42 milhões de brasileiros continuem tendo o direito de receber merenda escolar, uma garantia da própria legislação. Hoje a Câmara aprovou que crianças recebam merenda escolar em suas casas, diariamente. Espero que o Senado faça a sua parte, de maneira rápida.

Agradeço a todos os que apoiaram essa proposta, que nasceu na bancada do MDB. Conversei com os demais Deputados da bancada - vários já tiveram a oportunidade de ter sido Prefeitos - sobre a realidade atual e o dia a dia dessas crianças. Foi assim que nós fizemos esta proposta. A grande Deputada Professora Dorinha também contribuiu, apresentando uma proposta que vai além do que apresentamos em nosso projeto de lei.

Mais uma vez, agradeço a V.Exa., Presidente, que, na mesma hora em que enviei o projeto, leu, apoiou e colocou em pauta, assim como a todos os Deputados e Deputadas que aprovaram nossa proposta.

Muito obrigado.

Documento 37/41

37.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/03/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 3/26/2020 - 70	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Realização de reunião virtual pela Comissão Externa destinada ao exame de matérias destinadas ao combate ao coronavírus no Brasil. Importância do fornecimento de merenda escolar ao alunato carente durante a crise gerada pela SARS-Cov-2. Discussão do Projeto de Lei nº 696, de 2020, sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Necessidade de revisão da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Defesa da transferência de recursos governamentais para os trabalhadores autônomos e empreendedores.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Sem revisão da oradora.) - Sim, Sr. Presidente.

Primeiro, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos na Casa desde o momento em que esta pandemia se instalou no País com mais intensidade.

A Comissão Externa sobre o coronavírus tem trabalhado muito. Na tarde de hoje, tivemos mais uma reunião virtual, presidida pelo Deputado Dr. Luizinho. Participaram o Deputado Dr. Hiran e outros colegas Parlamentares que aqui estão.

A preocupação com o tema da merenda escolar, votado anteriormente, foi fruto de iniciativa parlamentar absolutamente contemplada pelos textos da nobre Deputada Professora Dorinha e do Deputado Hildo Rocha, bem como de todos os defensores da área da saúde. A preocupação com a falta da merenda nas escolas era uma pauta, acredito, de todos nós, Parlamentares, bem como de todos os Prefeitos

e professores.

Quanto ao projeto de lei que estamos por deliberar agora, Sr. Presidente, ele é da nobre Deputada Adriana Ventura, que foi felicíssima na sua iniciativa parlamentar de propor a utilização das ferramentas tecnológicas que temos hoje, para que o paciente que já esteja em tratamento com algum profissional ou que já tenha seu médico de confiança, os quais, eventualmente, não possam atender em consultórios em razão das medidas de isolamento, possa continuar tendo acesso a eles. O projeto vai ser útil não só para que continuem os atendimentos de rotina, como também para que se tirem dúvidas sobre sinais e sintomas e se recebam orientações. Afinal, nada melhor do que cada paciente poder se dirigir ao seu médico de confiança.

Quero parabenizar todos os profissionais de saúde, Sr. Presidente, sobretudo os que estão à frente das unidades de saúde, seja na atenção básica, seja na rede hospitalar, seja nas UPAs.

Os trabalhadores da área de saúde nunca foram tão valorizados como agora, senhoras e senhores, mas lembro que inúmeras vezes ficaram invisíveis nesta Casa pautas relativas ao financiamento da saúde, em especial, do Sistema Único de Saúde, e ao reconhecimento dos trabalhadores do setor. São pautas que temos dificuldade de tratar em função do dia a dia, em função da leitura de que saúde é despesa. Saúde é investimento na vida das pessoas.

Tomara, Sr. Presidente, que, sob seu comando, possamos ultrapassar este momento de dificuldade e voltarmos o olhar para os profissionais da área de saúde e para as deficiências do Sistema único de Saúde, que está subfinanciado.

Quando falamos sobre a tabela do Sistema Único de Saúde, alguns se arrepiam, mas o fato é que não conseguiremos manter os médicos e demais profissionais da área da saúde, assim como as unidades hospitalares, prestando atendimento se não fizermos uma revisão e incrementarmos os recursos para o Sistema Único de Saúde.

Mandetta, meus parabéns pelo grande comando! Continue à frente do Ministério da Saúde, junto com seus Secretários e equipe técnica.

Parabéns também a cada um dos Secretários Estaduais e Municipais, bem como, é claro, a todos os trabalhadores da área da saúde, que nos defendem identificando casos suspeitos e atendendo casos confirmados.

Que esta Casa consiga melhorar os textos legais e flexibilizar algumas questões, assim minimizando o número de óbitos que possamos vir a ter. Que seja feito tudo o que for possível. Uma vida que consigamos

salvar já terá valido a pena.

Por fim, defendo a necessidade de recursos financeiros para o trabalhador autônomo, para o pequeno empreendedor, para o médio e para o grande empreendedor, porque a crise é de todos nós, e todos nós vamos passar por algum determinado sofrimento, quer seja com alguém doente da família, quer seja com a perda do emprego, quer seja com a redução de vencimentos, quer seja com a diminuição da estrutura empresarial.

Documento 38/41

37.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -25/03/2020-
CD 21:44

Publ.: DCD - 3/26/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
71

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Hildo Rocha e à Deputada Professora Dorinha Seabra pela apresentação de projeto de lei sobre o fornecimento de merenda escolar ao alunato carente durante a pandemia do coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 696, de 2020, sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Expectativa quanto à apresentação, pelo Governo Federal, de medidas econômicas destinadas ao combate ao desemprego e à crise financeira gerada pelo SARS-CoV-2.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Quero, primeiro, cumprimentá-lo, Presidente, pela seriedade com que está conduzindo os trabalhos da Câmara dos Deputados. Hoje é um dia histórico: estamos fazendo votações virtuais, remotamente, votações importantes para o País. Matérias importantes estão sendo deliberadas por este Plenário.

Quero cumprimentar o Deputado Parlamentar Hildo Rocha, grande Parlamentar do MDB. S.Exa., ao lado da Deputada Professora Dorinha, fez o projeto que garante a entrega de merenda escolar na casa de todos os estudantes, garantindo uma refeição importante para muitas crianças.

Agora estamos votando o emprego da telemedicina. O Parlamento está pronto para ajudar o País neste momento de grande dificuldade. O Parlamento não faltará à população, que hoje está em casa, cumprindo

o que determina o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde.

Estamos aguardando as medidas econômicas do Governo para garantir empregos. Preocupa-nos a possibilidade de desemprego em massa. Precisamos garantir que as empresas possam ficar abertas e sobreviver a esta crise. Estamos prevendo fortes efeitos econômicos e não queremos uma quebraadeira.

Nesse sentido, vamos votar medidas sociais importantes. O Parlamento não faltará com as votações de todas as medidas econômicas propostas pelo Ministério da Economia - pelo Presidente Bolsonaro e pelo Ministro Paulo Guedes.

Nós entendemos que este é um momento de união nacional e estamos prontos para votar todas as matérias importantes para o País.

Documento 39/41

38.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/03/2020-
CD 19:00

Publ.: DCD - 3/27/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
94

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 786, de 2020, de autoria do Deputado Hildo Rocha, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização, em caráter excepcional, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este é um momento muito especial e histórico, momento em que a ciência e, especialmente, as autoridades ligadas à Organização Mundial da Saúde e ao próprio Ministério da Saúde nos colocam a obrigação do distanciamento social.

Este Parlamento não faltou ao Brasil, como também a minha Minas Gerais não faltou nos momentos de transformação por que este País passou.

Quero aqui, em nome da nossa bancada do Solidariedade, Sr.



Presidente, agradecer a cada um dos colegas, quase 500 Parlamentares, que neste momento estão ligados pela tecnologia da informação em favor do Brasil. Ontem nós aprovamos aqui o primeiro projeto através da deliberação remota. Para que a história fique marcada mais ainda, foi um projeto que impacta as pessoas que mais precisam.

Por dia, 50 milhões de refeições são produzidas pelos agricultores familiares nos grotões deste País, o que, durante 200 dias letivos, tem um investimento de aproximadamente 4 bilhões de reais. Se você somar esse valor todo durante o ano, são 10 bilhões de refeições para 42 milhões de alunos e mais 8 milhões de pessoas que trabalham nos cargos mais importantes nas escolas que formam os cidadãos do futuro.

Por isso, eu quero agradecer à nossa bancada; ao Colégio de Líderes; à Mesa, através de V.Exa.; à Confederação Nacional da Agricultura; à Organização das Cooperativas do Brasil; especialmente, à Confederação dos Trabalhadores na Agricultura; e à nossa Ministra Tereza Cristina. Foi um movimento nacional para garantir que esses agricultores continuem trabalhando no campo, tomando as medidas necessárias para a proteção da vida e da saúde.

É como nós sempre falamos lá na roça: para dentro da porteira, o Brasil não está parado. Se as pessoas acham que os agricultores não estão trabalhando, eles estão, sim! Mesmo com distanciamento social, eles estão produzindo alimentos. A nossa preocupação era que os 3,4 milhões de agricultores que estão aptos a vender para a merenda escolar tivessem interrompida essa perspectiva de colocar o alimento na mesa de 42 milhões de alunos que estão matriculados nas escolas.

Foi com a ajuda dos Parlamentares desta Casa; com a proposição do Deputado Hildo Rocha; com a proposição da Deputada Dorinha; com as emendas dos colegas; com aqueles que usaram da tribuna para fazer sugestões, como fez o Deputado Domingos Neto, que sugeriu o importante acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, que nós aprovamos, neste Parlamento, a primeira lei por deliberação remota. Essa decisão une a cidade e o campo, une os agricultores e as gerações futuras, que são os nossos meninos e meninas que estão nas escolas. Alguns deles veem das janelas das escolas seus pais produzirem alimentos. Muitos deles vão à escola não só pela fome do saber, mas também pela fome de alimento.

Assim, Sr. Presidente, agradeço a todos a oportunidade, em nome da bancada do Solidariedade, de relatar este projeto tão importante, que está no Senado. Falei, há alguns instantes, com a Senadora Mara Gabrilli, que é a Relatora. Com certeza, na próxima semana, este projeto será uma lei, que deverá ser sancionada, para que os

agricultores possam vender sua produção.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 40/41

39.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 31/03/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 4/1/2020 - 39	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Parlamentares pela aprovação consensual de projetos de lei destinados à proteção dos trabalhadores brasileiros diante da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Solidariedade aos desabrigados pelas chuvas no Estado de Pernambuco. Exigência de imediata sanção presidencial dos Projetos de Lei de nºs 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa, e 786, de 2020, acerca de alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Boa tarde, amigo. Tudo bem?

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência.*) - Tudo bem, amigo. Parabéns pelo grande trabalho!

Quero cumprimentar todas as Parlamentares e todos os Parlamentares e dizer da importância desta noite, já iniciada, para podermos aprovar esses projetos sem polêmica, com consenso do conjunto do Parlamento, para ajudarmos toda a população brasileira e o País a superarem este momento tão difícil por que estamos passando.

Cada dia que passa, o povo brasileiro espera muito mais do Parlamento, espera muito mais de todos nós Parlamentares, porque vê

neste Congresso Nacional a esperança de superar estes momentos tão difíceis por que passa. É muito importante que, na noite de hoje, nós possamos adiantar bastante e aprovar o maior número de projetos, para poder avançar naquilo que o povo brasileiro tanto espera desta Casa.

Presidente, aproveito para prestar solidariedade a todo o nosso povo pernambucano. O povo sertanejo, além de sofrer com a pandemia do coronavírus, está sofrendo também com a grande quantidade de chuvas e com as enchentes. Foram mais de 10 anos sem que chovesse na quantidade que está chovendo agora. Muitos pajezeiros, companheiros da minha cidade, Tabira, de Serra Talhada, de Igaracy, de Sertânia, de Águas Belas, no Agreste, de vários Municípios, estão sofrendo com as cheias e desabrigados. São muito necessárias a nossa solidariedade e a nossa ajuda. Quem puder, é muito importante ajudar essa população a superar mais essa dificuldade.

Também quero cobrar. Acho que tanto V.Exa. quanto este Parlamento têm a missão de cobrar do Governo Federal que o projeto da renda mínima e o projeto da merenda escolar sejam sancionados e que esses recursos sejam liberados o mais rápido possível, de imediato, porque quem tem fome tem pressa, não tem como esperar.

Então, é importante que o Governo Federal diga quando vai pagar os recursos do programa de renda mínima ao conjunto da população, porque todos esperam esse recurso, todos esperam esse benefício aprovado por esta Casa, para que possam sobreviver, para que possam passar por estes dias, para que possam superar estes momentos de dificuldade com mais dignidade.

Nós estamos aqui. Eu acho que é papel do Parlamento cobrar do Governo Federal a liberação desses recursos de forma imediata, o mais rápido possível. É isso o que se espera do Estado. As pessoas precisam do Governo, precisam do Estado brasileiro para isto, para protegê-las.

Então, Governo Bolsonaro, Presidente Bolsonaro, libere de imediato esse auxílio para o conjunto da população, libere os recursos do renda mínima, libere a merenda para a população brasileira.

Documento 41/41

45.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020-15:48
CD
Publ.: DCD - 4/10/2020 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-
151 DEM -TO
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Importância de proposições aprovadas pela Câmara dos Deputados, notadamente do Projeto de Lei nº 675, de 2020, sobre a suspensão retroativa e o impedimento de novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 786, de 2020, sobre alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em face de situação de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Apelo à Casa de votação de projetos de lei da bancada feminina, apresentados em defesa da mulher brasileira. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Deputados pelo empenho da aprovação de pauta de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Competência e dedicação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

Eu gostaria de falar em nome da bancada, reforçando a importância do que o Parlamento tem feito.

Hoje nós votamos temas muito importantes, como o acesso, o direito à liberação da tarifa social, a questão da energia, a inclusão de novos participantes dentro do auxílio emergencial. E eu gostaria de reforçar essa questão do cadastro positivo que várias Deputadas, que são autoras, defenderam. Ouvimos a preocupação de alguns Deputados, que disseram que nós estaríamos quebrando o sistema, que há um histórico irreal e que é importante a proteção ao consumidor. Gostaria de chamar a atenção para o fato de que nós estamos vivendo um período atípico, situações dessa natureza nunca ocorreram. Não se trata aqui de uma vontade do cidadão, mas de situações fortuitas, logicamente provocadas por uma mudança e uma desorganização completa no sistema de trabalho, de renda e financeira do País. Nós temos lidado com isso no Congresso Nacional com várias medidas.

Essa semana foi homologado pelo Presidente Jair Bolsonaro o projeto de lei da alimentação escolar. Esse é um exemplo. A alimentação escolar tem o objetivo de atender, na escola, as crianças e os jovens.

O mais importante é que nós observamos uma situação em que o alimento estava na escola ou em que havia condição de comprá-lo. O pequeno produtor está produzindo e deve vender para a escola. E do

outro lado estão as famílias carentes.

Essa lei, num período determinado, vai atender as pessoas mais carentes vinculadas às escolas, que conhecem a sua realidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em especial Líderes desta Casa e Presidente Rodrigo Maia, a Bancada Feminina tem vários projetos que foram apresentados com foco na melhoria e no olhar para a mulher, mas eu queria chamar a atenção para a questão da violência doméstica. Vivemos um período de isolamento, em que as estruturas públicas não têm funcionado da maneira natural como deveriam, e a mulher está exposta a uma situação de violência ainda maior. Os números têm crescido, e nós temos três projetos de lei que não só ampliam a divulgação de como a mulher pode pedir socorro, pedir ajuda, mas dizem como a estrutura pública precisa funcionar.

Eu queria fazer este apelo para que na próxima semana, depois da Páscoa, votemos a urgência e o mérito desses projetos das Deputadas da Bancada Feminina, que tem se preocupado com o tema da violência. Obviamente a situação do isolamento amplia situações mal colocadas em que a mulher, muitas vezes por dependência financeira, econômica, por uma situação familiar, é obrigada a conviver com quem pratica a violência. E muitas vezes quem pratica a violência é o próprio companheiro.

Fazemos esse apelo para que possamos votar esses projetos. O pedido de urgência já foi apresentado, e a Bancada Feminina faz esse apelo. Precisamos olhar, neste momento de epidemia, para diferentes aspectos, e a violência contra a mulher é um deles.

Parabéns a todas as Sras. e a todos Srs. Deputados pelo esforço que realizaram durante toda esta semana! Parabéns ao nosso Presidente Rodrigo Maia por esse esforço de, em toda situação adversa, estar enfrentando a realidade contra a qual infelizmente o mundo inteiro se coloca. Parabéns também ao Ministro Mandetta pela competência e dedicação técnica!

Muito obrigada.
